



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA-PA
Instituído pela Lei Municipal nº 6.471/2020

Ofício Nº 04 /2026

Capanema, 02 de fevereiro de 2026

A: WALCYLENE CARDOSOS COSTA
MD: Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de Resolução – Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Resolução e Parecer do Conselho Municipal de Educação de Capanema – PA, que aprova e institui a **Política Municipal de Educação em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Capanema – PA.**

A referida Resolução foi devidamente apreciada e aprovada pelo Pleno deste Conselho, em conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes nacionais da educação básica e as normativas que orientam a implementação da educação em tempo integral, visando à ampliação da jornada escolar e à promoção da formação integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

Dessa forma, encaminhamos o documento para conhecimento, adoção das providências cabíveis e efetivação das ações necessárias à sua implementação, conforme disposto na Resolução aprovada.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CAMILO OLIVEIRA SOARES
Presidente do CMEC/PA
Portaria Nº 798/2025

CAMILO DE OLIVEIRA SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA-PA-CMEC
PORTARIA Nº 798/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO RECEBIDO EM:
EM: 03/02/26 ÀS 11 h 34 min.
